

Retificação do Regulamento (UE) 2021/618 da Comissão, de 15 de abril de 2021, que altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere aos limites máximos de resíduos de diclofope, fluopirame, ipconazol e terbutilazina no interior e à superfície de determinados produtos

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 131 de 16 de abril de 2021)

Nas páginas 69 a 71, em catorze pontos diferentes:

em vez de: «[Serviço das Publicações: inserir data correspondente a 2 anos após a data de publicação],»

deve ler-se: «16 de abril de 2023.»
